

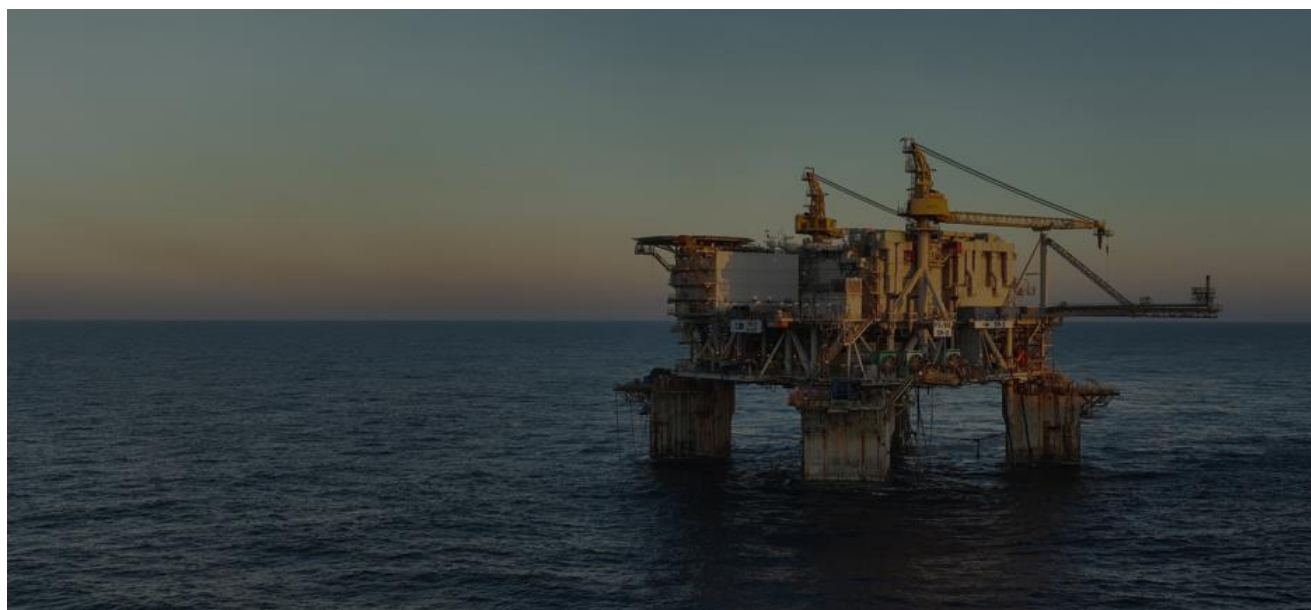
FATO RELEVANTE

RETOMADA DA PRODUÇÃO EM PAPA-TERRA

A **BRAVA ENERGIA S.A.** ("BRAVA" ou "Companhia") (B3: BRAV3), nos termos da Resolução CVM Nº 44, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 27 de dezembro de 2024 sobre a autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") para retomada da produção em Papa-Terra, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que na manhã de hoje a produção do ativo foi retomada.

Durante a parada de produção, foram obtidos avanços significativos na campanha de manutenção e recuperação de integridade das unidades de produção em Papa-Terra, permitindo o planejamento do melhor aproveitamento do reservatório com a futura ampliação da sua produção. Detalhes acerca da produção serão atualizados no Comunicado de Produção mensal da Companhia.

Por fim, a Brava reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.



Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores